



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/2014** (de 18 de novembro de 2014)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU  
PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO  
CAIEIRENSE** ao Senhor **MARCIO DANIEL**.

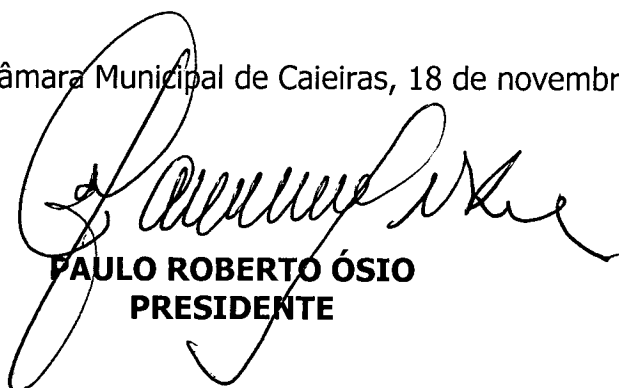
**Parágrafo único:** A biografia do  
homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do título ora concedido será  
durante sessão solene que será realizada em data oportuna.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução  
do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária  
própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2014.



**PAULO ROBERTO ÓSIO**  
**PRESIDENTE**

**Autoria do Vereador EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO**